DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1012 | Página 1 de 8 | Quinta-feira, 10 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIOS, DE EXTINTORES E HIDRANTES, E DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Às 08:30 horas do dia 08 de março de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se o presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 26/2020, Sr. Carlos Henrique da Silva; Anny Cláudia Alves (Departamento de Licitações), Filipe da Silva Marques, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Obras e Infraestrutura, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em epígrafe.

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	22.456.311/0001-00	Não houve		
2	D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS	17.358.033/0001-00	JULIANO DE MELLO JULIO	30.562.615-2	313.023.578-75
3	SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA	60.917.523/0001-29	GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES	34.503.280-9	214.515.858-88

EMPRESAS ME OU EPP

	EMPRESA
1	D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS
2	SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhados aos representantes presente para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, verificou-se que:

1. Empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS** apresentou certidão negativa de débitos federais com validade expirada, podendo apresentar posteriormente, caso sagre-se vencedora, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

2. A empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apontou que a empresa **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI** não possui em seu contrato social objeto compatível com a presente licitação. Apontou ainda que os atestados apresentados não contemplaram totalmente os itens exigidos no item 15.2.5.3 do Edital, o que também foi verificado pelo responsável técnico da prefeitura presente na sessão.

3. A empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apontou que a empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS** não apresentou balanço registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente, alegando que se trata de "mera autenticação e não registro". O presidente da Comissão verificou que existe no documento apresentado a autenticação por Cartório de Registro Civil. Desta forma, a comissão decidiu por aceitar o documento apresentado.

4. A empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS** apontou que a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apresentou notas explicativas sem o registro em órgão competente. A comissão entende que o documento pode ser aceito, uma vez que, no entendimento da comissão, as referidas notas explicativas não são explicitamente exigidas no edital.

5. A empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS** apontou que a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apresentou apenas a primeira folha da carta fiança referente ao seguro garantia, que seria composta de 14 páginas, o que foi confirmado pela comissão. A comissão verificou que, no documento apresentado, constam as informações básicas exigidas no edital referentes à carta fiança, considerando assim válido o documento apresentado. Somente para fins de diligência, a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** enviou para o e-mail licitacao@altinopolis.sp.gov.br o documento completo, o qual foi disponibilizado à empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS,** conforme solicitação do representante.

6. A empresa **D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS** apontou que a empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apresentou certidão simplificada da JUCESP emitida com data superior a 60 (sessenta) dias, em desconformidade com o disposto no anexo VI do Edital e item 16.4.6 do Edital:

> *"16.4.6 As certidões que não tiverem especificados os seus prazos de validade, serão aceitas com 60 (sessenta dias) a partir da data de expedição."*

A comissão decidiu por manter a habilitação da empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA,** bem como o direito de preferência previsto na Lei 123/2006, ficando assegurado o direito às demais de recorrerem, caso queiram. A empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apontou que o edital dispõe em seu item 16.4.4:

> *"16.4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 deverão apresentar DECLARAÇÃO assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa, manifestando essa condição, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhada de ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento expedido pela Receita Federal, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual conste que o licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte."*

Feitas as considerações e análises, a comissão decidiu por declarar **INABILITADA** a empresa **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI,** e declara **HABILITADAS** as demais participantes.

Fica aberto o prazo para envio de razões de recurso em até 5 dias úteis contados a partir do dia 10/03/2022, bem como o prazo para contrarrazões será iniciado ao término do prazo para razões de recurso.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências, além das relacionadas acima.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 08 de março de 2022.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Filipe da Silva Marques
Secretário Adjunto de Planejamento, Obras e Infraestrutura

Anny Cláudia Alves
Departamento de Licitações

Pelas empresas:

D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS

SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1012 | Página 4 de 8 | Quinta-feira, 10 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 09/03/2022 17:36:07

Requerimento Nº 4/2022
Assunto: Informações - Cargos - Prefeitura de Altinópolis
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 — **Data:** 03/03/2022
Votação: Simbólica — **Fase:** Discussão Única — **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 — **Contra:** 0 — **Branco:** 0 — **Ausente:** 0 — **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 9/2022
Assunto: Que seja ampliado o estacionamento da escola Alayde.
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 — **Data:** 03/03/2022
Votação: Simbólica — **Fase:** Discussão Única — **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 — **Contra:** 0 — **Branco:** 0 — **Ausente:** 0 — **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 10/2022
Assunto: Que seja realizada a reforma da rodoviária do município.
Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 — **Data:** 03/03/2022
Votação: Simbólica — **Fase:** Discussão Única — **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 — **Contra:** 0 — **Branco:** 0 — **Ausente:** 0 — **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1012 | Página 5 de 8 | Quinta-feira, 10 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 09/03/2022 17:36:07

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 2/2022

Assunto: Moção de apoio a APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), no sentido de se estar de acordo com o PDL 22/20, que anula o Decreto 65021 de 2020.

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 03/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 14/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 550.000,00, na dotação que especifica

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 03/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 09/03/2022 17:36:07

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis e dá outras providências

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 03/03/2022

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Rejeitado

A favor: 4 **Contra:** 5 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 2

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	Abstenção
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Contra
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Abstenção
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Contra
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Contra
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Contra
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Contra
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1012 | Página 7 de 8 | Quinta-feira, 10 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 001/2022

DIVULGA: DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, usando das atribuições conferidas pelo Contrato n° 008/2021, celebrado entre as partes e em conformidade com a Lei nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2019 e Resolução nº 001, de 05 de fevereiro de 2020, DIVULGA o local e horário da prova referente ao processo seletivo de estagiários do Edital nº 001/2022

Data:

22/03/2022 – TERÇA FEIRA

Local:

EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA - Rua Carlos Gomes 170 – Centro

ALTINÓPOLIS/SP

Horário:

A PARTIR DAS 13h

ATENÇÃO! Por motivo de segurança devido a Pandemia de Covid-19, por favor, siga rigorosamente as instruções abaixo:

Atenção para o horário da prova, assim você contribuirá para não haver aglomeração.

Não esqueça seu documento de identificação COM FOTO.

Use máscaras de proteção facial e sua caneta.

Boa prova!

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no Diário Oficial do Município de Altinópolis – Link: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis e no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br.

Altinópolis, 07 de março de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1012 | Página 8 de 8 | Quinta-feira, 10 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

PROVA: DIA 22 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA

LOCAL: EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA

Rua Carlos Gomes 170 Centro

HORÁRIO: 13h



NÃO ESQUEÇA!

- Documento com foto

- Caneta (Devido a pandemia)

- USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO

Câmara Municipal de
ALTINÓPOLIS/SP

CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA